



# Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.215 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 21 de agosto de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1	EDITAIS .....	5
LEIS .....	1	PODER LEGISLATIVO .....	5
LICITAÇÕES .....	1	BALANÇOS .....	5
HOMOLOGAÇÕES .....	4		

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.873/2023

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.806 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Por força da presente Lei, fica alterado o parágrafo 1º, do art. 110 da Lei Ordinária nº 2.806/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 110** - (...)

**§ 1.º** - O afastamento de que trata o caput, terá duração igual a do mandato, podendo ser prorrogado em caso de reeleição.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**

**ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio instituídos pelo Decreto Municipal nº 11/2023, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição futura de refeições prontas, tipo: almoço no sistema Self-Service, no âmbito do município de Campo Grande/MS.

**Quanto ao credenciamento:** Iniciada a sessão, foi constatada a presença de 02 (duas) licitantes, sendo estas: **PEREIRA & NUCCI LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob número 26.841.981/0001-93 representada pelo Sr Ademir Pereira Gomes (CPF: 745.816.278-34) e **SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob número 38.448.418/0001-39 representada pelo Sr. Marcelo Erick Moriyama (CPF: 890.002.931-20). Conforme previsto na cláusula 2.1.2 do edital, “das condições para participação”, foi verificado no site (<https://earth.google.com/web/@-20.46672617,-54.60932219,535.48727095a,901.45341789d,35v,254.02881186h,0t,0r/data=OgMKATA?authuser=0>), as condições exigidas no Anexo ao Termo de Referência, quanto ao licitante possui estabelecimento próprio, estacionamento próprio e estar (em distância linha reta) até 500 (quinhentos) metros da Avenida Mato Grosso ou Avenida Afonso Pena, ou ainda num raio de 1 (um) quilometro do Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS. A Licitante **PEREIRA & NUCCI LTDA**, comprovou as todos os requisitos e apresentou toda documentação de credenciamento, sendo considerada credenciada com representante presente. Já a licitante **SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, apresentou sua documentação de credenciamento em conformidade com edital, porém no momento de verificar as condições para participação, não foi possível verificar com clareza se possui estacionamento próprio, porém seu representante, Sr Marcelo Erick Moriyama, afirmou que possui estacionamento em seu restaurante do lado esquerdo, também foi verificado que seu restaurante está acima da distância máxima estabelecida como critério para participação (807,24 oitocentos e sete vírgula vinte quatro metros da Avenida Afonso Pena – Campo Grande/MS), a partir do

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**

**Telefone: (67) 3240-1450**

**E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)**  
**[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)**



seu endereço (<https://earth.google.com/web/search/Rua+Padre+Jo%C3%A3o+Crippa,+363+-+Vila+Gloria,+Campo+Grande+-+MS/@-20.46672617,-54.60932219,535.48727095a,901.45341789d,35y,254.02881186h,0t,0r/data=CiqjJgokCVs6dSpTdTTAEZBgnGkreTTAGSIfHdadTUvAIZ1SwCISUvEAQgMKATA?authuser=0>), sendo assim o representante foi informado que a empresa não comprovou a condição de ter estacionamento próprio e a distância máxima exigida, não sendo credenciada na sessão. As consultas no *Google Earth*, foram printadas e serão anexadas nos autos do processo.

**Quanto às propostas:** Foi solicitado que o representante da licitante **PEREIRA & NUCCI LTDA**, de acordo com cláusula 5.2.1, sanar de próprio punho, a informação do prazo de entrega (cláusula 5.1 "d") conforme previsto no edital.

**Quanto à fase de lances:** A licitante **PEREIRA & NUCCI LTDA** apresentou sua proposta com valor menor que o preço de referência e concordou ofertar um lance menor, durante negociação.

**Quanto à habilitação:** A licitante **PEREIRA & NUCCI LTDA** apresentou sua documentação de acordo com as condicionalidades editalícias e foi considerada habilitada.

**Quanto aos fatos ocorridos:** O pregoeiro iniciou a sessão às 8h05, informando sobre a condicionalidade para participação e a verificação dos critérios exigidos no Anexo ao Termo de Referência, quanto ao licitante possui estabelecimento próprio, estacionamento próprio e esta a no máximo 500 (quinhentos) metros da Avenida Mato Grosso ou Avenida Afonso Pena, ou ainda num raio de 1 (um) quilometro do Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS

**Recursos:** O Pregoeiro resolve abrir prazo recursal de **três dias úteis**, para que quaisquer interessados na forma do edital possam se manifestar, em razão dos procedimentos adotados e decisões tomadas na sessão, bem como ao resultado do presente certame, o prazo se iniciará a partir da publicação da presente ata ou seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo assim o pregoeiro **NÃO adjudica** o item a licitante vencedora, ficando a decisão de adjudicação e homologação do Pregão 20/2023 a autoridade superior, após findo prazo recursal ou decisão sobre recursos que porventura forem interpostos, sendo tal posicionamento aceito por todos.

Encerrado a sessão às 10h 30.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2023.

---

**Flávio Gomes Silva**  
Pregoeiro

---

**Andressa Mayara Vidal Cossari Luiz**  
Equipe de Apoio

---

**Maique Melo de Freitas**  
Equipe de Apoio

---

**Veronica Torres Ribeiro**  
Equipe de Apoio

---

**Ademir Pereira Gomes**  
**PEREIRA & NUCCI LTDA**

---

**Marcelo Erick Moriyama**  
**SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023.**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO § 3º ART 48 DA LEI 8.666/93**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de apoio que abaixo serão identificados todos designados pelo Decreto Municipal 11/2023 para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a transmissão de bens e imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordem de serviços e condução de avaliações e levantamento de preços. Presente também o Sr. Wagner de Oliveira Filippetti (CPF 112.144.488-10) representante da empresa licitante Multsig Geoprocessamento Ltda (**EPP**) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.234.153/0001-90. Ao iniciarmos os trabalhos o pregoeiro e equipe de apoio registram apenas a empresa acima identificada entregou seus envelopes. Após vistoriados pelos presentes, foi aberto o envelope nº 01 (proposta), foi observado que a proposta continha elementos suficientes para atender o edital, sendo então a proposta aceita e classificada, cujo valor inicial foi R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) mensal e valor total de 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Após a classificação ocorreu a negociação de valor, sendo esta frutífera, tendo valor negociado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal e valor total de 60.000,00 (sessenta mil reais). Após negociação, foi aberto envelope nº 02 (habilitação), sendo observado que a licitante acima identificada apresentou atestado de capacidade técnica (cláusula 7.1.3) em nome do profissional, deixando de apresentar o referido atestado em nome da licitante, os demais documentos atenderam o edital. Sendo assim, por não atender a cláusula 7.1.3 do edital, a licitante Multsig Geoprocessamento Ltda (**EPP**) foi considerada inabilitada. Como todas as empresas foram consideradas inabilitadas e de acordo com o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 onde a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, diante o exposto, a licitante fica desde a presente data intimada a





apresentar em até 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos. O pregoeiro, em face da decisão tomada, abrirá prazo recursal conforme prevê a legislação vigente, onde começará a contar a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, franqueando vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos o pregoeiro resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues

**Pregoeiro**

Andressa Mayara Vidal Cossari

**Apoio**

Cleide Marques de Souza

**Apoio**

Isabela Silva dos Santos

**Apoio**

Wagner de Oliveira Filippetti

**Multsig Geoprocessamento Ltda (EPP)**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 11/2023, para conhecimento dos interessados, que na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizada no Paço Municipal Antônio Carlos Costa Marques, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será dada a continuidade do certame, no dia **28 de agosto de 2023, às 08:00 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de óculos de grau (armações e lentes) para correção óptica destinada a atender as necessidades das pessoas que se encontram em situação de hipossuficiência econômica no município de Aquidauana, conforme Lei Municipal n.º 2.771/2023. Publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2023.

---

Yuri Araújo Fernandes de Lima

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 41/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 30/2023** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MARBA COMERCIAL LTDA, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE, R. G. PINHEIRO LTDA, RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA, RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **25/08/2023**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2023.

---

Jean Carlos Ximenes de Lima

Núcleo de Licitações e Contratos





## HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 88/2023
	Processo Adm.: 206/2023 Data do Processo: 09/08/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 17, I.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 206/2023  
b) Nr. Licitação: 88/2023 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 21/08/2023  
e) Objeto da Licitação: *Serviço de Segurança Residencial e Monitoramento Mensal com Fornecimento de Materiais em Sistema de Comodato para Unidade de Acolhimento, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS e Projeto Centro da Juventude.*

Participante: MG ALARMES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO MENSAL: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA - LOCAÇÃO MENSAL: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA VIA VIDEO VERIFICAÇÃO CONTANDO TAMBÉM COM O SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24 HORAS, ACONSELHANDO ASSIM O SISTEMA PARA VISUALIZAR O INCIDENTE E TAMBÉM A EXECUÇÃO DE FUTURAS PROVAS E TAMBÉM CONTANDO COM A ASSISTÊNCIA DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E TROCA DE EQUIPAMENTOS, COMPREENDE-SE EM UM DVR DE 4 CANAIS COM 3 CÂMERAS HDCVI. HD DE 1 TB, ACESSO REMOTO VIA CELULAR OU NOTEBOOK, SENDO VINCULADO COM O SISTEMA DE ALARME, COMPONDO-SE COM CENTRAL 2018 EG, BATERIA, SIRENE, TECLADO, INFRAVERMELHO, SENSORES DE PORTA E ACESSO REMOTO. Marca:	6,000	MEN	2.600,00	15.600,00
2	LOCAÇÃO MENSAL: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA VIA V - LOCAÇÃO MENSAL: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA VIA VIDEO VERIFICAÇÃO CONTANDO TAMBÉM COM O SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24 HORAS, ACONSELHANDO ASSIM O SISTEMA PARA VISUALIZAR O INCIDENTE E TAMBÉM A EXECUÇÃO DE FUTURAS PROVAS E TAMBÉM CONTANDO COM A ASSISTÊNCIA DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E TROCA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE ALARME, COMPONDO-SE COM A CENTRAL 2018 EG, BATERIA, SIRENE, TECLADO, INFRAVERMELHO, SENSORES DE PORTA E ACESSO REMOTO. Marca:	6,000	MEN	310,00	1.860,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>17.460,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>17.460,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	20.002.08.244.0218.2054.3.3.90.39.00	R\$ 7.800,00
Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	20.002.08.244.0218.2054.3.3.90.39.00	R\$ 9.660,00

Aquidauana, 21 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável



## EDITAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 21 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AMERCIO VIEIRA CORREA	103.868.151-00	9021/00189/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

## PODER LEGISLATIVO

### BALANÇOS

#### BALANCETE MENSAL

MAIO/2023

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo Anterior (Banco do Brasil)	-	-	19.484,56
02	Câmara Municipal (convênio)	28.333,83	-	32.967,87
03	Câmara Municipal (sindical)	4.407,00	-	37.374,87
04	AquidauanaPrev	3.804,36	-	41.179,23
05	Center Boi Com. e Dist. De Carnes	-	1.153,00	-
06	Casa Libaneza	-	202,44	39.823,79
07	Farmacia Popular	-	4.529,03	
08	Supermercado Nacagami Aquida.	-	5.231,56	30.063,20
09	Atlântico Supermercado	-	8.399,25	-
10	Genivaldo Pinto Ribeiro	-	360,84	21.303,11
11	Loja Mônica	-	116,16	-
12	Vagner Dorneles Medina	-	1.583,04	19.603,91
13	Tarifas Bancária	-	119,35	19.484,56

Aquidauana/MS, Maio de 2023.

Serv. Dufles Pinto de Souza

- Presidente - -

Assinado Original

Serv. Indalécio Ferreira dos Reis

- Tesoureiro





Assinado Original

**BALANCETE MENSAL**

**JUNHO/2023**

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo Anterior (Banco do Brasil)	-	-	19.484,56
02	Câmara Municipal (convênio)	17.032,55	-	36.517,11
03	Câmara Municipal (sindical)	2.262,00	-	38.779,11
04	AquidauanaPrev	2.818,58	-	41.597,69
05	Loja Essecial		370,99	-
06	Casa Libaneza	-	553,39	40.673,31
07	Farmacia Popular	-	4.058,53	-
08	Supermercado Nacagami Aquida.	-	6.164,89	30.449,89
09	Atlântico Supermercado	-	7.183,94	-
10	Genivaldo Pinto Ribeiro	-	654,75	22.611,20
11	Loja Mônica	-	402,87	-
12	Vagner Dorneles Medina	-	1.494,77	20.713,56
13	Loja Estrelinha		202,55	
14	NR Clínica Odontológica Integrada	-	737,20	19.773,81
15	Tarifas Bancária	-	119,01	19.654,80

Aquidauana/MS, Junho de 2023.

**Serv. Dufles Pinto de Souza**

- Presidente - -

Assinado Original

**Serv. Indalécio Ferreira dos Reis**

Tesoureiro -

Assinado Original

